

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
ESTADO DO PARANÁ.

Rua 19 de novembro, 148 – centro – Fone – 042-552.1443

Exmo Sr.
Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

Os Vereadores que este subscrevem, no uso Legal de suas atribuições, vem com o devido respeito e acatamento, de conformidade com o Regimento Interno desta casa, apresentar a seguinte.

INDICAÇÃO N°004/2006

: Que o chefe do Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, que se efetue reparos com a colocação de cascalho na estrada geral e entradas vicinais na localidade do assentamento catequese.

VEREADORES

Severo *Per* *SEB*
Amadeu
Juliano *[assinatura]*

APROVADO
JUNTA VOTACÃO

EM _____
POR _____
EM _____
[assinatura]
Presidente